

# PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

Rua Para, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.  
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41  
Telefone: (43) 3162-1506 e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

33.054.804/0002-03

RAZÃO SOCIAL: PREMIUM PNEUS EIRELI	
ENDEREÇO: Rua Para, nº 34, Jd. Apucarana, CEP 86804-250, Apucarana/Paraná	PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ: 33.054.804/0002-03	IE: 90808106-41
E-MAIL: licita.premiumpnus@gmail.com	TELEFONE: (43) 3162-1506
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Mendes Gonçalves	Rua Para, 34 Jd Apucarana
RG: 10.092.312-2	CPF: 085.827.059-56
	CEP: 86804-250
	APUCARANA - PR

Objeto: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/1	CAMARA DE AR 17.5 x 25	Unid	10	QBOM	17.5-25	221,00	2.210,00
LOTE/2	CAMARA DE AR 1000 X 20	Unid	20	MAGGION	1000-20	100,00	2.000,00
LOTE/3	CAMARA DE AR 1100X22	Unid	15	MAGGION	1100-22	120,00	1.800,00
LOTE/4	CAMARA DE AR 1400 X 24	Unid	15	MAGGION	1300/1400-24	189,00	2.835,00
LOTE/5	CAMARA DE AR 750 X 16	Unid	10	MAGGION	K 16	59,00	590,00
LOTE/6	PNEU 215 x 75 R 17.5 - 12 LONAS LISO	Unid	12	WESTLAKE	CR960A	589,00	7.068,00
LOTE/7	PNEU 1000 X 20 16 LONAS BORRACHUDO COMUM	Unid	8	WESTLAKE	CL946	1.249,00	9.992,00
LOTE/8	PNEU 1000X20 - LONAS RADIAL LISO MISTO	Unid	10	FIRESTONE	T819	1.576,00	15.760,00
LOTE/9	PNEU 1100X22 - RADIAL - NOVO - 16 LONAS - LISO	Unid	6	FIRESTONE	F5557	1.691,00	10.146,00
LOTE/10	PNEU 1400X24 - 16 LONAS G3 COMUM	Unid	5				
LOTE/11	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS - NOVO - L-3	Unid	6	WESTLAKE	EL36 L3 16L	3.404,00	20.424,00
LOTE/12	PNEU 175 x 70 x 13 RADIAL NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 82T	187,00	374,00
LOTE/13	PNEU 175/65 R 14	Unid	7	FUZION	FUZION 82T	250,00	1.750,00
LOTE/14	PNEU 18 X 4 X 30 - LONAS R1 COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 10L	2.781,00	5.562,00
LOTE/15	PNEU 185 X 14 8 LONAS RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	H188 102/100R	296,00	592,00
LOTE/16	PNEU 185 X 65 R15	Unid	12	WESTLAKE	RP18 88H	222,00	2.664,00
LOTE/17	PNEU 185/65 R14 - NOVO	Unid	16	WESTLAKE	RP18 86H	210,00	3.360,00
LOTE/18	PNEU 185/70 X 14 RADIAL I LINHA - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 88T	219,00	438,00

# PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

Rua Para, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

Telefone: (43) 3162 1506 e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

LOTE/1 9	PNEU 19,5L X 24 - NOVO - 12 LONAS R 4 TL COMUM	Unid	2	WESTLAKE	R4 12L	2.774,00	5.548,00
LOTE/2 0	PNEU 195 X 55 X 15 - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	RP18 85V	254,00	508,00
LOTE/2 1	PNEU 215/75R X 17,5 BORRACHUDO - NOVO	Unid	2	WESTLAKE	CM986	639,00	1.278,00
LOTE/2 2	PNEU 225 X 65 R 16 8 LONAS - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SC328 112/110R	464,00	928,00
LOTE/2 3	PNEU 23-1.26 - 16 LONAS L3	Unid	2	GOODYEAR	ALL WEATHER 12L	3.822,00	7.644,00
LOTE/2 4	PNEU 23 X 1 X 30 - 12 LONAS R.1 AG COMUM	Unid	2	MAGGION	FRONTIEIRA 12L	3.933,00	7.866,00
LOTE/2 5	PNEU 235/75 R15 RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	SL369 109S	471,00	942,00
LOTE/2 6	PNEU 275/70 22,5 - LONAS LISO RADIAL	Unid	2	BRIDGESTONE	R268	1.636,00	3.272,00
LOTE/2 7	PNEU 275x80x225 - NOVO - 16 LONAS - LISO RADIAL	Unid	4	DAYTON	DAYTON D300	1.421,00	5.684,00
LOTE/2 8	PNEU 295/80 - 22,5 - 16 LONAS RADIAL LISO	Unid	6	DAYTON	DAYTON D300	1.487,00	8.922,00
LOTE/2 9	PNEU 700-16 - 10 LONAS - LISO COMUM	Unid	2			-	-
LOTE/3 0	PNEU 785 X 11 - R22 - NOVO	Unid	2			-	-
LOTE/3 1	PNEU 95 X 55 R15 - RADIAL	Unid	2	WESTLAKE	RP18 ** OFERTADO 195/55R15 **	254,00	508,00
LOTE/3 2	PNEU MOTO 80/100 DIANTEIRO 65	Unid	2			-	-
LOTE/3 3	PNEU MOTO 80/100 DIANTEIRO L4	Unid	4			-	-
LOTE/3 4	PNEU MOTO 90/90 TRAZEIRO L4	Unid	4			-	-
LOTE/3 5	PNEU MOTO 90/90 TRAZEIRO L5	Unid	2			-	-
LOTE/3 6	PNEU NOVO 1000 X 20 - RADIAL - BORRACHUDO MISTO	Unid	2	FIRESTONE	T831	1.815,00	3.630,00
LOTE/3 7	PNEU NOVO 1000 X 20 16 LONAS LISO COMUM	Unid	2	WESTLAKE	CR942	1.145,00	2.290,00
LOTE/3 8	PNEU NOVO 195/55 - R 16	Unid	4	WESTLAKE	RP28 87V	300,00	1.200,00
LOTE/3 9	PNEU NOVO 195/65 R15	Unid	16	WESTLAKE	RP18 91H	238,00	3.808,00
LOTE/4 0	PNEU NOVO 215 X 80 R 16 LONAS - RADIAL	Unid	2	DAYTON	DAYTON TIMBERLINE 107S	444,00	888,00
LOTE/4 1	PNEU NOVO 225/75 - R 16C	Unid	12	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	5.448,00
LOTE/4 2	PNEU NOVO 225/75 R16	Unid	2	WESTLAKE	H188 118/116Q	454,00	908,00
LOTE/4 3	PNEU NOVO 750 X 16 - 12 LONAS - RADIAL LISO	Unid	2			-	-
LOTE/4 4	PNEUS 12.5X80X18 - 12 LONAS NOVO L3	Unid	4	WESTLAKE	EL53	1.167,00	4.668,00
LOTE/4 5	PROTETOR 1000X2	Unid	14	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20	36,00	504,00
LOTE/4 6	PROTETOR 1100X22	Unid	14	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 22	40,00	560,00

PREMIUM PNEUS EIRELI

Rua Para, 34 Jd Apucarana

CEP: 86804-250

APUCARANA - PR

# PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

Rua Para, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86604-250 APUCARANA - Pr.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-11

Telefone: (43) 3162 1506 e-mail: licita.premiumpneus@gmail.com

LOTE/4 7	PROTETOR 1400x24	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24	70,00	700,00
LOTE/4 8	PROTETORES 17x5x25	Unid	10	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 25	133,00	1.330,00
							R\$ 156.599,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 156.599,00	cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais
-------------------------	----------------	---

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.

O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos convenientes, até 15 dias após o protocolo da fatura;

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento a título de deslocamento de pessoal, veículo, transporte, taxas, hospedagem, peças, fretes e mão de obra. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Apucarana, 04 de agosto de 2020.

**33.054.804/0002-03**

**PREMIUM PNEUS EIRELI**

Rua Para, 34 Jd Apucarana  
CEP: 86604-250

**APUCARANA - PR**

*Tatiane Libardo*

PREMIUM PNEUS EIRELI - EPP

CNPJ: 33.054.804/0002-03

Tatiane Libardo

CPF: 078.067.459-63

RG: 111190763 SSPR

Procuradora

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Felipe Mendes Gonçalves

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Residência e domicílio: Rua Andorimhas, nº 72, Vila Vera Cruz

Cidade: Apucarana

CPF: 085.827.059-56

Estado civil: Solteiro

Estado: Paraná

R.G.: 10.092.312-2 SSPR



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 12:12:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 12:05:45 (hora local).

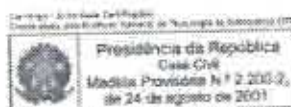
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201200360476-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c16039cb66fc5f252a1430957136af0bd9bb9c453cf6194408145a40272ecc8de2a8ceff1a88cdb437e9186e4c5c13b5bb5e9



*(Assinatura manuscrita)*

# TERMINO DE Garantia



**PREÇO, CÂMBIO DE AR E MOTORES PARA VEÍCULOS DE PASSAGEIRO, CAMIONETAS E VEÍCULOS DE CARGA (CAMIONETAS E ÔNIBUS)**

As condições desta garantia aplicam-se a todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

É responsabilidade do cliente obter o manual de instruções, o qual contém as condições de garantia, bem como as condições de manutenção para uso por técnicos do fabricante, desde que devidamente autorizados por um técnico de nossa rede de assistência técnica. O cliente deve ler o manual de instruções do veículo adquirido antes de utilizá-lo para obter informações sobre as condições de garantia, bem como as condições de manutenção para uso por técnicos do fabricante. O cliente deve ler o manual de instruções do veículo adquirido antes de utilizá-lo para obter informações sobre as condições de garantia, bem como as condições de manutenção para uso por técnicos do fabricante.

**Nota:** As garantias mencionadas neste termo de garantia são válidas para veículos de passageiros, bem como para veículos de carga.

**Garantia e Cobertura:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia Legal:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 3 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 5 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 7 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 10 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 15 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 20 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 25 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 30 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 35 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 40 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 45 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 50 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 55 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 60 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 65 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 70 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 75 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 80 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 85 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 90 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 95 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**Garantia de 100 Anos:** A garantia mencionada neste termo de garantia é válida para todos os produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil Indústrias S.A. para os meses de 1º de maio de 2013.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Especialistas em Registro de Veículos e Matrículas de Veículos  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 1167M6201201700300545-1 - Data: 02/01/2020 12:05:45  
Valor Total de R\$ 42,42  
Contato: (11) 3061-1111 - Site: www.azevedobastos.com.br

1. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

2. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

3. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

4. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

5. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

6. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

7. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

8. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

9. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

10. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

11. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

12. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

13. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

14. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

15. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

16. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

17. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

18. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

19. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

20. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

21. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

22. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

23. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

24. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

25. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

26. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

27. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

28. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

29. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

30. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.

31. Não contrairá a prestação de serviços de assistência técnica.



**BRIDGESTONE**

0800-0161713

Av. Quilombo dos Santos, 1.717 - SP - CEP: 09015-901 - www.bridgestone.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 12:13:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 12:05:45 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201200360545-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c1601c208f164739811bd2460a9bdc2438ea9c453cf6194408f48a40272eec8de2a844d0f04d2a3eb28feaa5d67fb92c8c58



*(Assinaturas manuscritas)*





### MO DE GARANTIA JRS E CÂMARAS DE AR PARA EQUIPAMENTOS FORA DE TADA!

Indícios desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela  
stone no Brasil adquiridos a partir de 1º de Junho de 2015.

gestão do Brasil, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de  
tenem improprios para uso por razões ou motivos sob controle do fabricante,  
que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por  
o credenciado da rede de revendedores autorizados (cuja lista está  
nivel no site [www.bridgestone.com.br](http://www.bridgestone.com.br) ou através de consulta ao SAC -  
de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718 que  
fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima).

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos  
pneus, ou seja, durante a utilização de sua banda de rodagem original e  
antes de qualquer reforma.

#### 1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota  
fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima,  
será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de uso  
comercial por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art.  
20.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

#### 2. Garantia Contratual

**Pneus**  
de (branco) antes da data de aquisição, já incluindo o período da garantia legal,  
conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de  
equipamento original.

#### Câmaras de Ar (Bridgestone ou Firestone)

03 (três) anos da data de aquisição, já incluindo o período da garantia legal,  
conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de  
produtos de equipamento original.

#### 3. Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Fora de Estrada

Se o pneu sofrer um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será repostos  
gratuitamente.



- a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
- b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência da mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou DOT do pneu apresentado.

A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

% De Desgaste	% A Cobrar	% Ajustamento
0	Grátis	100
10	Grátis	100
20	20	80
25	25	75
30	30	70
35	35	65
40	40	60
45	45	55
50	50	50
55	55	45
60	60	40
65	65	35
70	70	30
75	75	25
80	80	20
85	80	20
90	80	20
Liso	Sem Garantia	-

Nota: Caso a câmara enviada para reforma não puder ser aproveitada após o processo de "raspagem" e/ou na vulcanização, a mesma será compensada em 20% do valor do pneu novo (desde que seja detectado algum desvio de processo).

#### Condições:

- a. Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou maior que 10% (dez por cento);
- b. Não serão preenchidos a garantia os pneus com desgaste acima de 50% (noventa por cento).

#### 4. Preço

O preço a ser considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado da Bridgestone no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.



**Esta Garantia Não Cobre**

**danos aos produtos causados por:**

- a. Condições do campo ou estradas (eventuais cortes, perfurações, danos causados por bastões, quebras por impacto, arrastamento na barra ou ombro da rodagem);
- b. Aparência sobrecarga ou pressão de inflação imprópria ou abusiva;
- c. Desalinhamento de rodagem, escorregamento no asfalto, desalinhamento entre pneus adjacentes ou outras condições, defeitos ou características do veículo;
- d. Reparos impróprios ou colocação imprópria de materiais selantes, ou de enchimento;
- e. Alteração intencional da aparência ou característica física do pneu;
- f. Danos de montagem ou condições causadas por envelhecimento ou condições impróprias de armazenamento;
- g. Duplagem.

**5.2. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):**

- a. pneu montado em roda imprópria;
- b. câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;
- c. componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
- d. câmara de outra marca;
- e. montagem ou desmontagem irregular;
- f. pedregal ou detrapagens;
- g. contaminação por produtos químicos;
- h. aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
- i. uso em curvas, competições ou "rachas";
- j. excesso de velocidade (em relação ao indicada pelo símbolo de velocidade);
- k. Dano ocasionado por uso de correntes.

**5.3. Uso de pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados (aplicação inadequada).**

**5.4. Desgaste irregular ou não uniforme na banda de rodagem, cuja causa são veículos, mas principalmente, devido ao desalinhamento, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes da suspensão desgastados ou deteriorados.**

**5.5. Danos causados por armazenamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada.**



**5.6. Pneus de maior de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;**

**5.7. Não observância das precauções referentes à manutenção ou segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;**

**5.8. Câmaras de ar com mais de 3 consertos.**

**Nota:** Os itens acima serão comprovadas pelo técnico credenciado pela Bridgestone do Brasil.

**Locais para Exame do Produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável**  
O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada Bridgestone cuja lista está disponível no site [www.bridgestone.com.br](http://www.bridgestone.com.br) ou através de consultas ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718 ou pelo e-mail [sacbr@la-bridgestone.com](mailto:sacbr@la-bridgestone.com), que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 12:11:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1423857**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 12:05:45 (hora local)**.

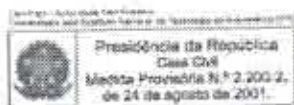
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201200360403-1 a 116780201201200360403-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c160c7eb6d8317cc8d0f9d87839f7183ee480c453cf6194406f48a40272eac8de2a816e7b107b291cae6235b6760a7417c38



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**TERMO DE GARANTIA  
JRS E CÂMARAS DE AR FIRESTONE PARA EQUIPAMENTOS DE USO  
AGRICOLA E FLORESTAL.**

As datas que se seguem possuem o valor para produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil adquiridos em 06 de Setembro de 2012.

Este é Brasil, aliena de garantia legal, garante seus produtos no prazo de se tornarem incorpórios para bens ou móveis sob controle do fabricante, desde que devidamente controlados por um técnico oficial, por técnico credenciado do rede de revendedores autorizados (para lista está disponível no site [www.020231.com.br](http://www.020231.com.br) ou através de contato ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo 800-4161718 que possui o número e endereço de atendimento autorizada mais próxima).

Garantias mencionadas acima sempre se referem à venda original dos pneus, ou seja, durante a utilização de tal rodagem original e antes de qualquer reforma.

**Legal**

Entretanto, nestes após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, de acordo com as condições indicadas acima, será tratado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos que não sejam considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2º), como: esq. e, portarros, desmontagens, final de produtos.

**Contratual**

**4. - Pneus**

Agências de venda de pneus, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original. Exceto pneus para uso Florestal.

Horários 26 (seis) meses da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original. Pneus para uso Florestal tem inscrição "Forestry" em sua lateral.

**b. - Câmaras de Ar Firestone**

03 (três) meses da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de câmaras de equipamento original.

**3. - Garantia Contratual – Pneus para Equipamentos Agrícolas**

Utilizado o período de garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima um novo período de mesmo tipo (se semelhante na falta do mesmo) se inicia a partir da data de aquisição do produto ou do veículo no caso de câmaras de ar, de acordo com o valor estimado do percentual de desgaste do pneu substituído (ou, no caso de câmaras de ar, de acordo com o valor estimado de desgaste observado e decorado no quadro abaixo).

Durante os 12 primeiros meses de serviço (se necessário e comprovada a compra - nota fiscal), se o pneu sofrer um desgaste menor do que igual a 10%, o mesmo será reparado gratuitamente.

- a- Após o período de substituição gratuita, o preço de substituição será calculado proporcionalmente de acordo com os anos de serviço do pneu restante no pneu. Será aplicado em consideração a percentual de desgaste referente ao desgaste e ao ano. O usuário será reembolsado pelo melhor percentual de abatimento do DDT do pneu adquirido. No restante da lateral do pneu (seu) com anotação do número de série ou DDT do pneu apresentado.
- b- A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

Idade do pneu	Idade do veículo	Idade do equipamento	Idade do equipamento
0	0	0	100
1	1	1	100
2	2	2	80
3	3	3	70
4	4	4	60
5	5	5	50
6	6	6	40
7	7	7	30
8	8	8	20
9	9	9	10

Exemplo: 5 anos de idade do veículo, 30% de desgaste do equipamento, 100% de idade do pneu.

**Condições:**

Não sendo devido à garantia os pneus com desgaste acima de 80% (oitoenta por cento).

**4. - Garantia Contratual – Pneus para Equipamentos Florestais**

Se o pneu sofrer um desgaste menor do que igual a 10%, o mesmo será reparado gratuitamente.

- a- Após o período de substituição gratuita, o preço de substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.
- b- Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão em nota fiscal com anotação do número de série ou DDT do pneu adquirido. No restante da lateral do pneu (seu) com anotação do número de série ou DDT do pneu apresentado.
- c- A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

Idade do pneu	Idade do veículo	Idade do equipamento	Idade do equipamento
0	0	0	100
1	1	1	100
2	2	2	80
3	3	3	70
4	4	4	60
5	5	5	50
6	6	6	40
7	7	7	30
8	8	8	20
9	9	9	10

Exemplo: 5 anos de idade do veículo, 30% de desgaste do equipamento, 100% de idade do pneu.

**Condições:**

Não sendo devido à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

**5. - Preço**

O preço a ser considerado no momento será o da tabela de referências atualizado da Bridgestone no dia da entrega do pneu em substituição, acrescido de todos os impostos legais.

**II. - O Que Esta Garantia Não cobre**

4.1 - Danos aos produtos causados por:

- a.1 - Condições do campo ou estradas (trampolim, varras, perfurações, marcas causadas por pedras, matas por impacto, amassamento na curva ou outro da rodagem).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 12:12:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1423856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 12:05:45 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 116780201201200360437-1 a 116780201201200360437-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c160af74ba219d33c10bb14401729750e1b29c453cf6194406f48a40272a0c80e2a8318b304a51e91cbd193316a1b2667df0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 17:18:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 16:37:42 (hora local).

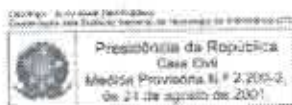
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201629500571-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1931f000be9dcde1e9bb54186109c16075bb059d87af0edf761358f8e119b4709c453cf6194406f48a40272eecd  
de2a87020c09c2a8fc1b88392a0cc6a0dd86









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 16:05:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 15:34:45 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201532040881-1 a 116780201201532040881-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54188108c160971b2a16979db1fab7237e31d2d529e29c453cf6194406f48a40272eac8de2a8d62a4060f11e90b9d4c08407158f1bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



H 8

# CERTIFICADO DE GARANTIA

**PNEUS DE AUTOMÓVEL, SUV E PICK-UPS, VANS E UTILITÁRIOS LEVES / PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS**

**GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA**

## Cadastro do Consumidor

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO  
NAO DESTACAR  
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA**

Nome: \_\_\_\_\_

Nota Fiscal do pneu R# \_\_\_\_\_

Carimbo do revendedor \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

**GOODYEAR**

www.goodyear.com.br

Leia cuidadosamente este certificado. Mantenha-o sempre ao seu alcance e consulte-o sempre que tiver dúvidas. Ele é necessário ao atendimento em garantia juntamente com a Nota Fiscal de compra.

### TERMINOS DA GARANTIA

A Goodyear do Brasil garante a durabilidade por um período de 3 anos, com a normalização de fabricação, desenvolvida considerando por técnicos da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores. O período de 3 anos é contado a partir da data da Nota Fiscal de venda do pneu, ou do veículo novo com equipamento original e componente de 3ª mão em pneus de garantia legal, a partir de 01/01/2010. A Goodyear do Brasil não se responsabiliza por danos decorrentes de acidentes, negligência do usuário, alteração da geometria do veículo, uso incorreto, ou condições de uso inadequadas.

**Condições legais e contratuais de garantia para pneus de automóvel, SUV e pick-ups, vans e utilitários leves.**

Nos 3 primeiros meses da vida de sua compra, com uma quantidade qualquer e independente da fabricação, haverá substituição do pneu sem custos para o consumidor.

Após os 3 primeiros meses da vida de compra, serão considerados a normalidade, haverá substituição do pneu e também se aplica o valor proporcional de desgaste do pneu, nos seguintes casos:

Desgaste de 0 a 25% Substituição integral do pneu.

Desgaste de 26 a 100% Limitado a 1,8 mm de profundidade no sulco. Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, referente ao dia de entrega em substituição, corrigido respectivamente.

A presente garantia se restringe a pneus fabricados pela Goodyear em sua banda original, até a profundidade mínima de 1,8 mm.

**Condições legais e contratuais de garantia para pneus de caminhão e ônibus**

Nos 3 primeiros meses da vida de sua compra, com uma quantidade qualquer e independente da fabricação, haverá substituição do pneu sem custos para o consumidor. Após os 3 primeiros meses da vida de compra, haverá substituição a partir de 100% de desgaste do pneu e também se aplica o valor proporcional de desgaste do pneu, nas seguintes condições:

Desgaste de 0 a 20% Substituição integral do pneu.

Desgaste de 21 a 100% Limitado a 1,6 mm de profundidade no sulco. Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30% na banda de rodagem, será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, referente ao dia de entrega em substituição, corrigido respectivamente.

A presente garantia se restringe a pneus fabricados pela Goodyear em sua banda original.

**CARTÓRCO AZEVEDO BASTOS** - CNPJ 06.948.110/0001-00  
R. Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - CEP: 04032-000  
Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001  
E-mail: contato@cartorcobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.743 de 07 de Outubro de 2008, o presente documento eletrônico possui validade jurídica e equivalente ao documento físico.

Cod. Autenticação: 118786261201618590795-1; Data: 02/01/2010 15:31

Sua Digital de Fingerprint Tipo Normal é: AUP06620-985A  
Valor Total do Documento: R\$ 4,42

Para obter mais informações consulte os sites em: <http://mefodigital.jus.br>

até 100 profundidades (em áreas cortadas de 0,5mm a 1,0mm).  
A frequência deve ser garantida pelos níveis abaixo pelo respectivo processo.

### LIMITE DA GARANTIA

A garantia legal é limitada aos produtos fabricados pela Goodyear e só se aplica quando abrangidos.

Uma reclamação ou queixa deve ser:

baseada somente em defeitos, falhas, danos, queixas, reclamações ou queixas não resolvidas.  
Declarar o número de direção ou identificação do conjunto produtivo.  
Incluir detalhes mecânicos, os sistemas de suspensão, amortecedores, direção e freios dos veículos.

A reclamação no prazo original de validade poderá invocar a garantia das peças.

A reclamação deve ser feita diretamente à empresa do veículo.

Verifique o atendimento recebido das peças.

Solicitação de reparação de danos.

Resolução de prazos, com índice de carga e/ou velocidade, incluindo interior e exterior, pelo fabricante do veículo.

Indicação do veículo do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua associação no veículo ou ao tipo de superfície. Exemplo: caso para uso urbano em superfície lisa de estrada (veículo urbano).

A utilização do pneu, com o sistema de computadores, eletrônicos ou mesmo com produtos que tenham um sistema de direção, suspensão ou freio.

Inscrição de número de fabricação do pneu ou DOT's respectivos, incluindo as inscrições de número de fabricação para pneus de Camioneta e Ônibus.

Pressão recomendada para o pneu.

Sistema de empilhamento.

Contaminação por produtos químicos, óleos, graxos, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo.

Fluxos intermitentes, vibrações, impactos ou vibrações.

Manuseio quando não especificado corretamente, para seleção das aplicações de pneus.

Em casos especiais, incluindo o uso de pneus.

Utilização de pneus de ar em pneus sem câmara (tubosless).

Utilização de câmara de ar e pneus sem câmara em pneus tubosless.

Utilização de produtos de pneus corretivos, como em pneus tubosless e pneus sem câmara.

Aplicação no caso de mudança de câmara de ar e reparação em relação à estrutura do pneu.

Condição de armazenamento, tempo de armazenamento ou armazenamento de uso.

Condição de armazenamento, que possam provocar danos nos pneus.

Que o reclamante da garantia não é consumidor final do produto.

A não observância de qualquer das condições acima implica na perda da garantia Goodyear.

Qualquer reclamação deve ser feita em um Representante Goodyear, através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) telefone 0800-725-7538, site em: [www.goodyear.com.br](http://www.goodyear.com.br) ou [goodyear@goodyear.com.br](mailto:goodyear@goodyear.com.br).

É responsabilidade do reclamante a obtenção da Certificação de Autenticidade do veículo do pneu.

Este certificado só se aplica a pneus RFT (RFT ou "Run-Flat") e não a outros (OTR).

Pneus com câmara devem ser apresentados para exame com seus respectivos Certificados de Ar e Proteções. A falta desses elementos impedirá a análise do produto e pode invalidar a garantia.

### ALIAS DA GARANTIA DE RESPONSABILIDADE

O usuário especial com os pneus é fundamental para a total cobertura, sem burocracia, sem limitações, no momento.

Isso é feito com o uso de uma ou mais cartas de garantia, com as condições de garantia, para uma maior vida útil dos pneus, ao mesmo tempo em que proporciona maior tranquilidade ao usuário, para você e sua família.

### Escolha o Pneu Adequado

A escolha do pneu correto representa maior economia para você e melhor desempenho para os seus veículos. A Goodyear dá a segurança necessária para que você faça uma escolha segura na hora de trocar os pneus.

Substitua os pneus por outros da mesma medida (referência pelo fabricante do veículo).

No caso de pneus tipo câmara, é fundamental a troca da câmara e protetor.

Recomendamos a substituição da válvula para garantir um desempenho.

Apesar de alguns tipos, pneus (na roda de veículos de passeio), instale-os no eixo traseiro de veículos.

Verifique se o desenho da banda de rodagem, o número de carga e o símbolo de velocidade, são compatíveis com o recomendado pela manilha do, com o tipo de superfície do veículo.

Quando os pneus de diferentes marcas ou construções diferentes, com mesmo símbolo, são usados juntos, a recomendação é a seguinte:

Use a mesma marca de pneus, medidas, tipo de construção (rodas ou convencionais), desenhos da banda de rodagem, pneus novos com unidades ou alternados, na mesma eixo de veículo.

### Letra do código do pneu

1	Marca do fabricante	Medida nominal do pneu
2	Selo de Certificação Inmetro	Nome comercial
3	Faixa de fabricação	Tuboless - sem câmara
4	Carga e pressão recomendada	Tubo tipo - com câmara
5	Entrada do pneu	Índice de segurança
6	Tipo de construção	Indicador de desgaste
7	Símbolo de velocidade	DOT - Dobra sobre construção e período de produção
8	Índice de carga	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SISTEMA DE REGISTRO GERAL DAS FÉRMAS AUTENTICAS E TABELA GERAL DE IMPRESSÃO DE FÉRMAS AUTENTICAS  
Rua: São Paulo, 100 - Fone: (11) 3041-1000 - CEP: 01000-000 - São Paulo, SP

**Autenticação Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 02/02/2020 às 15:31:42.  
O documento foi assinado digitalmente por: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 02/02/2020 às 15:31:42.  
Cód. Autenticação: 116780201201518590795-2; Data: 02/02/2020 15:31:42

Selo Digital em Formato de Texto Normal C: A: 0008-10-M004  
Valor Total do Arq: R\$ 1,42

Este documento foi assinado digitalmente por: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 02/02/2020 às 15:31:42.



